



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03



LEI MUNICIPAL Nº 665/2016

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A MT – 430 COM O CORREDOR QUE PERCORRE TODA A FAZENDA SANTA MARIA DO MT II, ATÉ A FAZENDA GOÍAS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL**, de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais nos termos Legislação Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada a estrada municipal que liga MT-430 com o **corredor da fazenda Santa Maria do MT II** de propriedade da senhora Maria Cristina de Resende, com término no Município de Santa Cruz do Xingu na **fazenda Goiás II** de propriedade do senhor Carlos Alberto Salgado, conforme projeto ambiental, corredor esse que após a aprovação e sanção deste projeto de Lei será denominado estrada municipal.

**I** – Fica determinado que o **trecho 01**, conforme projeto, da estrada terá como referência de início na MT-430, com a acesso a propriedade rurais, ou seja, corredor esses com acesso a Fazenda Santa Maria II, com término na Fazenda Goiás II.

**II** – Fica determinado que o **trecho 02**, conforme projeto, com a referida criação da estrada municipal, continuará o corredor de acesso da fazenda Santa Maria II, até a ponte 01, com término na fazenda Goiás II.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Raquel Campos Coelho*  
*Prefeita Municipal*

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**